INDICAÇÃO 413/2025

AUTORIA: Vereador-Armando Alves Brito - PMB

Á Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal** e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços**, que seja realizada a implantação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência (PcDs), devidamente sinalizadas e demarcadas, em frente às agências bancárias situadas na área urbana deste município.

A mobilidade urbana deve ser pensada de forma inclusiva, garantindo o acesso pleno e seguro a todos os cidadãos. As agências bancárias da cidade concentram diariamente grande fluxo de pessoas, incluindo muitas com deficiência ou mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para acessar esses locais devido à ausência de vagas de estacionamento reservadas próximas às entradas.

A reserva de vagas exclusivas em frente aos bancos representa não apenas o cumprimento da legislação vigente — como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) —, mas também um ato de justiça social, empatia e compromisso com a acessibilidade.

A medida visa proporcionar melhores condições de locomoção, segurança e dignidade às pessoas com deficiência, promovendo inclusão e cidadania. Por isso, conto com o apoio do Poder Executivo Municipal para a realização dessa importante adequação.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 13 de outubro de 2025.

ARMANDO ALVES BRITO:37829440115

Assinado de forma digital por ARMANDO ALVES BRITO:37829440115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109, ou=presencial, cn=ARMANDO ALVES BRITO:37829440115
Dados: 2025.10.20 13:14:49 -03'00'

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB